

PORTARIA Nº 022/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "T", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO, a partir de 28 de Maio de 2021, a servidora desta municipalidade, Senhora ROSEMARY DA SILVA SOLANO - Matrícula nº 40087312, no cargo de MÉDICO GENERALISTA, Nível IX, Referência J, sob a matrícula nº 40087312, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2° - <u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO</u>: com fulcro no Art. 40 § 1° inciso III alínea "a" da CRFB, revisada pela Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 1° da Lei n° 10.887/04 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 3° - <u>FIXAÇÃO DE PROVENTOS</u>: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

	Ì	
Proventos (Parcela Única)	R\$	2.714,64
(Dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de maio de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu Diretora Presidente

Rua Agostinho Mazzo, 64 - Imigração — Cordeiro — RJ -.CEP: 28540-000 Contatos: (22) 2551-1478 e-mail : <u>ipamc@</u>cordeiro.rj.gov.br Site: <u>www.ipamc.rj.gov.br</u>